

AUT: J621 2020  
PROJETO: J801 2020  
AUTOR: ANDERSON MATA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.703

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE MANOEL BASTOS FILHO  
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **MANOEL BASTOS FILHO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal